



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.197, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia **ANTONIO LUVIZOTTO NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, servidor público efetivo, titular do R.G. n.º 40.420.895-2 SSP-SP e CPF n.º 312.955.378-93, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, referência 11-A, criado pela Lei Complementar n.º 103, de 28 de março de 2005.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL